

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005,**  
**DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS  
NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL  
001/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, na edição MMMDCII, veiculado no dia 21/06/2018, e a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 030/2018, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, na edição MMMDCII, veiculada no dia 21/06/2018, e ainda, considerando a estrita observância no disposto no art. 37 da Carta Magna, resolve **CONVOCAR** o(s) candidato(s) aprovado(s), conforme relação abaixo, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de João Costa-PI, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para o ato de posse nos respectivos cargos para quais foram aprovados/classificados.

01 - O(s) candidato(s) relacionados(s) no anexo I, deverão ordenar os documentos exigidos (original e cópia), de acordo com a relação constante no Anexo II, e apresentá-los no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa – PI, situado a Praça Central, s/nº. – Centro, CEP: 64.765-000 - João Costa – PI, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do presente Edital, no horário das 7h30min às 13h30min.

02 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a nomeação no cargo especificados no Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na

nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

03 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado(s).

04 - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo, o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo legal estipulado no item 01, contados a partir da publicação desse edital.

05 - A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial dos Municípios, considerada essa, o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, ([www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações.

06 - Fica determinada à Secretaria de Administração que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento do presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 22 de agosto de 2018.



**Gilson Castro de Assis**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Cód. 05**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
04	Maurílio Dias Santana
05	Suellen Lima da Costa
06	Erbenilson Gonçalves Macedo
07	Cleidiane Maia Ferreira da Silva

**Cargo: Merendeira – Cód. 09**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
01	Pedrina Gomes da Silva

**Cargo: Monitor de Transporte Escolar – Cód. 10**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
01	Bruno Viana Tavares

**Cargo: Técnico em Enfermagem – Cód. 15**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
02	Eliane Rodrigues dos Santos

## ANEXO II

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade - RG;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja cadastrado);
- g) Uma fotografia (recente), tamanho 3x4 recente, colorida;
- h) Apresentar a documentação comprobatória de **ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS** necessários, previsto no quadro demonstrativo de vagas constantes no **subitem 1.2** do Edital 001/2018 - Teste Seletivo Simplificado;
- i) Registro Profissional no Conselho competente (se for o caso), conforme previsto no quadro demonstrativo de vagas constantes no **subitem 1.2** do Edital 001/2018 - Teste Seletivo Simplificado;
- j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

k) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, inclusive para os casos de cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, indicando se for o caso, dados do cargo que exerce com o vínculo jurídico, carga horária, escala de plantões e unidade administrativa que exerce a função;

l) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

m) Comprovante de residência atualizado;

n) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.

o) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico profissional a menos de trinta (30) dias.

p) declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercerá sua função.

**Em caso de cópia(s) não autenticada(s), o candidato deverá apresentar, TAMBÉM, o(s) documento(s) original(is) para conferência pelo Diretor de Rh da Prefeitura Municipal de João Costa - PI.**